

CÂMARA MUNICIPAL

DE

COVILHÃ

ATA N.º 14 / 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA

23 DE JULHO DE 2021

(CONTÉM 45 FOLHAS)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE VÍTOR MANUEL PINHEIRO PEREIRA

VEREADOR JOSÉ ARMANDO SERRA DOS REIS

VEREADOR CARLOS ALBERTO PINTO

VEREADOR MARIA REGINA GOMES GOUVEIA

VEREADOR NUNO FLÁVIO COSTA REIS

VEREADOR JOSÉ MIGUEL RIBEIRO OLIVEIRA

VEREADOR JORGE MANUEL AFONSO GOMES

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

VEREADOR _____

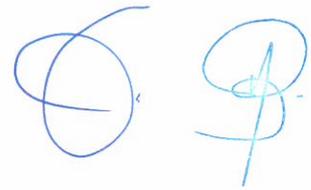
VEREADOR _____

VEREADOR _____

**CÂMARA MUNICIPAL****DA****COVILHÃ****TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 14/2021**

Da reunião ordinária pública realizada no dia 23 de julho de 2021, iniciada às 09:10 horas e concluída às 11:40 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	05
Período da Ordem do Dia	19
Agenda	19
Aprovação de Atas	19
Balancete	19
Despachos	20
DAGCJ	21
DFMA	29
DOP	30
DECAD	35
DU	42
Intervenção do Público	43
Aprovação em minuta	45
Votação das deliberações	45
Montante Global de Encargos	45
Encerramento	45

**ABERTURA****ATA Nº 14/2021**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores José Armando Serra dos Reis, Carlos Alberto Pinto (por videoconferência), Maria Regina Gomes Gouveia, Nuno Flávio Costa Reis em substituição de Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

A reunião foi secretariada pela Senhora Dr.ª Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

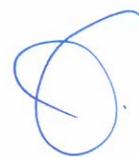
E pelas 09:10 horas, o Senhor Presidente da Câmara deu início aos trabalhos da presente reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA****1. AGENDA****2. APROVAÇÃO DE ATAS**

- *Ata n.º 13/2021 - Reunião Ordinária Privada de 09.julho.2021*

3. BALANCETE**4. DESPACHOS**

- a) *Protocolo Colaborativo para a Promoção Mental na Cova da Beira celebrado entre o Município da Covilhã, a Administração Regional de Saúde do Centro, o Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, o Agrupamento de Centros de Saúde Cova da Beira, a Câmara Municipal de Belmonte, a Câmara Municipal do Fundão e o Centro Académico Clínico das Beiras (Ratificação)*

  Fl.

- b) Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14.julho.2021, no qual aprova a correção do valor da adjudicação da Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3 de 202.555,50€ para 202.555,30€ (Ratificação)**

5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) Alienação do Lote n.º 54 da Zona Industrial do Tortosendo à empresa Carlos Silva – Comércio de Produtos Hortícolas, Unipessoal, Lda. (Aprovação)**
- b) Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a União das Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho para a execução de um "WC no cemitério local" (Aprovação)**
- c) Minuta de Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada (Aprovação)**
- d) Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e o Ministério da Agricultura para a Concessão de Apoio aos fruticultores e Vinicultores do Concelho da Covilhã na sequência dos prejuízos provocados nomeadamente em pomares de pomóideas – macieira, pereira; Pequenos frutos e vinha decorrentes das chuvas intensas, acompanhada de trovoadas associadas a queda de granizo de forte intensidade ocorridos entre os dias 12 e 18 de junho de 2021 (Aprovação)**
- e) Toponímia: (Aprovação)**
- 1- Boidobra**
 - 2- Ferro**
 - 3- Tortosendo**
 - 4- Peso e Vales do Rio**
 - 5- Teixoso e Sarzedo**
 - 6- Unhais da Serra**

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal da Covilhã – Vales do Rio e Ferro (Início de Procedimento)**
- b) Projeto Técnico de Execução da "Requalificação da Rua 30 de Junho (EM 504), entre a Ponte de Cantar Galo e a Capela de S. Domingos" (Aprovação)**
- c) Receções Provisórias: (Aprovação)**
- 1. Empreitada da Obra de Requalificação do Campo de Jogos da Escola Básica n.º 1 de Verdelhos;**
 - 2. Empreitada da Obra de Drenagem de Águas Pluviais no Bairro da Corredoura – Barco**

3. Empreitada de Obras de “Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues – União de Freguesias de Covilhã e Canhoso”

5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

- a) *Proposta para definição do número de Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos matriculados no 1º ano em cursos de Licenciatura – Ano letivo 2021/2022 (Aprovação)*
- b) *Protocolo de colaboração com as Associações de Pais e Encarregados de Educação – CAF no 1.º ciclo do ensino básico e AAAF no pré-escolar – Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação)*
- c) *Proposta – Atribuição de Auxílios Económicos – Participação para Material Escolar – Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação)*
- d) *Proposta – Aplicação de Escalões e Respetiva Participação pela frequência nas AAAF – Atividades de Animação e de Apoio à Família e CAF – Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação)*
- e) *Proposta Plano de Transportes Escolares – (PTE) – Ano Letivo 2021/2022 (Aprovação)*
- f) *Proposta da entidade Coordenadora do Programa - SCMC para a substituição do Coordenador Técnico para o CLDS – 4G (Aprovação)*
- g) *Aceitação de Doação de peças do Senhor António José Lopes (Aprovação)*
- h) *Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã, a Associação Recreativa Musical Covilhanense “Banda da Covilhã” e a Desertuna – Associação Cultural – 14.ª Edição do Festival da Cherovia (Aprovação)*
- i) *Minuta de Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação (Aprovação)*
- j) *Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Paúl – Alteração da cláusula 1.ª (Aprovação)*

5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Senhor Presidente da Câmara cumprimentou todos os presentes e, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal da Covilhã, iniciou perguntando aos Senhores Vereadores quem pretendia intervir.

Usou da palavra o Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis que, após os devidos cumprimentos, questionou sobre o ponto de situação dos Postos da GNR, referindo: “vejo aqui o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Tortosendo e essa é também uma das preocupações mas, sobretudo aquilo que foi a comunicação que o Ministério fez relativamente à questão que o PCP fez na Assembleia da República e uma vez que o Senhor Presidente afirmou perentoriamente que na primavera tinha o posto da GNR do Tortosendo inaugurado e na verdade aquilo a que estamos a assistir é que só nos finais de 2023 é que se perspetiva a construção desta necessidade. E já agora, não invalidando as outras necessidades, gostaria que se referisse aos outros Posto que estão previstos neste mesmo documento.

Gostaria ainda, e partilhando consigo uma preocupação que acho que todos estamos sensíveis e atentos a ela, que tem a ver com a questão, que já era público em alguns dados, sobretudo neste último balanço sobre o número de Eleitores para as Autárquicas 2021. É uma preocupação que quero partilhar com todos a perda brutal de população no nosso Concelho, no nosso Distrito, que não é indiferente a isto, inclusive o Distrito da Guarda. É um problema crónico no interior do País.

E sobre este tópico em especial, não podia, nesta última reunião pública, enquanto Vereador em regime de substituição do CDS terei a última presença, confrontá-lo ou pelo menos lembrá-lo daquilo que foi o programa que o Senhor Presidente da Câmara e o Partido Socialista colocou aos Eleitores nas passadas eleições autárquicas.

E aqui, o vínculo e o vetor do seu programa era muito focado nesta questão que referi anteriormente, que era a retenção de população; a criação de postos de trabalho; o aumento e da criação de condições para aumentar a população do nosso Concelho. E, na verdade, de todas as medidas que elencou no seu programa em conjunto com os restantes Vereadores e de outras pessoas, em suma, tudo aquilo que prometeu está exatamente por fazer, com a devida exceção, relativamente à Juventude, Desporto e Associativismo onde, efetivamente, grande parte das medidas propostas no programa foram executadas. Das 30 medidas que propôs executou duas medidas.

Relembrar, e não vale a pena voltarmos a falar nesse tema, que foram obras candidatas a financiamento comunitário, nomeadamente o Teatro Municipal, Centro de Empreendedorismo e Centro de Inclusão que transitam do anterior mandato, duraram quatro anos a ser executadas e serão agora inauguradas em vésperas de eleições, aliás, propositadamente, como a inauguração, duas vezes a Unidade Hemodinâmicas do CHUCB, uma delas com a presença do Senhor Ministro da Saúde do Partido Socialista e, na verdade, vejamos, estava no seu programa de 2017, unidade fundamental e essencial ao nosso Concelho, aquilo que nós vimos e assistimos é que outras

idades tem-se empenhado para a construção dessas unidades e o que nós sabemos é que não passou de duas promessas e duas pseudo-inaugurações.

Ainda sobre esta questão do programa, porque me parece bastante importante, sobretudo porque anunciou a sua candidatura às eleições autárquicas deste ano. Portanto, nada melhor do que este momento até para lhe perguntar, por exemplo; onde está a organização de um Gabinete Estratégico para atração de investimento? Onde está, criar condições de atração e fixação de população? Onde está, potenciar ou repensar a rede escolar concelhia para os diversos cenários demográficos? Onde está, um tema fundamental que nos devia preocupar a todos, que é preservação do meio ambiente e da natureza? E aqui, um ponto que seria a primeira a defendê-lo, que tem a ver com a valorização do Rio Zêzere. Entre outros pontos, este de dinamizar o alcance da atividade do Provedor do Município que, aliás, desapareceu das nossas reuniões. Honra seja feita à última Provedora que fazia relatórios explicativos da sua atividade e a que se tinham acesso.

Bem como a Unidade Local de Saúde Universitária da Cova da Beira que não há previsão sequer para ser criada, que estava no seu programa e como se fosse medida que o Senhor Presidente da Câmara executasse e tomasse poder.

Da questão da mobilidade e, nomeadamente, uma das suas promessas era prosseguir com o plano de remodelação de toda a rede viária. Vemos agora em vésperas de eleições, mais uma vez, que se estão a pintar as estradas, como aliás o Senhor Presidente criticava tanto o seu anterior antecessor de pintar as estradas até ao Ferro a preto. E aquilo que nós vemos é esse trabalho para inglês ver, mas sobretudo para eleitor acreditar na sua palavra antes das eleições.

Não posso deixar passar a minha preocupação, pelos números da perda de população, pelo interregno que tivemos nestes quatro anos de atividade do Partido Socialista na Câmara da Covilhã mas, sobretudo esta preocupação por nenhuma das obras que se comprometeram a executar e realizar, neste mandato, foi cumprida com justa medida dos orçamentos que tinham. E aqui, Senhor Presidente, já para não falar das pressões arcaicas, que é a ciclovia, (provavelmente as pinturas rupestre de Foz Côa atraem muitas mais pessoas e tem mais valor do que aquelas pinturas que fez nas estradas), mas estas pinturas custaram qualquer coisa como 617 mil euros, o Teatro Municipal tem 30% de derrapagem em relação ao previsto e que vai agora inaugurar. O antigo edifício da PSP custou 841 mil euros, e pior do que esta questão dos montantes, que é impacto de todos os impostos que nós pagamos, é não conseguirmos afastar desta dúvida sobre todos os processos, relativamente à questão da construção. E aqui, pedia-lhe uma palavra relativamente aquilo que são as notícias do Jornal Sol sobre a empresa que construiu estas obras, esta transição de contratos, legais, mas não conseguimos sair deste ciclo vicioso de retirar estas construções, estas dúvidas, estas obras, sobre, digamos, aquilo que é a mancha do aparelho socialista, nomeadamente da esfera do antigo empresário, construtor, do atual empresário, como lhe queiram chamar, Carlos Santos Silva.

Portanto, pedia-lhe que nos desse uma explicação, sobretudo que nos deixasse satisfeitos e contentes ou pelo menos mais tranquilos de não ver o nome da Covilhã envolvido em notícias polémicas sobre a mudança e transição de contratos relativamente às empreitadas na cidade da Covilhã.”

Seguidamente, pelo Senhor Presidente, foi dado o uso da palavra ao Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto que, após cumprimentar os presentes, disse: “que após o caudal de questões colocadas à Presidência, não sei se também posso acrescentar as minhas que são muito simples. Sem embargo de encomendar asfalto preto para o tempo em que tinha alguma jurisdição nessa matéria, portanto, asfalto preto não me lembro de encomendar e muito menos de pintar, visto que não conheço componente química nesse sentido.

As questões a apresentar são muito breves e tem a ver com preocupações de cidadãos.

Foram exibidas umas fotografias nas redes sociais relativas ao complexo desportivo e a descrição que é feita e as correspondentes imagens apontam para falta de acompanhamento e de manutenção de equipamento. Como se sabe, é único no interior do País e, tanto mais, que o referiram nas vésperas de acontecimentos que ali tiveram lugar, que é contraditório porque ao mesmo tempo apontam essas deficiências e depois tiveram lugar, quer a abertura dos Jogos Universitários e outras atividades. De maneira que, pedia um esclarecimento sobre a verdade e a razão destas notícias.

O segundo e terceiro ponto são redundantes mas pela sua redundância mereciam que a rotina imperasse sobre estas questões.

Verifiquei neste fim-de-semana imobilidade do funicular de S. João de Malta e não compreendo a razão por que regularmente estes equipamentos estão fora de serviço. Porque constituem impedimentos ao seu uso e á facilitação da mobilidade das pessoas.

O terceiro e último ponto, para que não cai o Município e não apenas o Executivo numa certa análise jocosa de milhares de pinturas feitas nas vias da cidade relativamente às bicicletas, e a minha pergunta é séria e merece uma resposta. Quando é que, pelo menos, nas zonas de estacionamento de bicicletas nós temos bicicletas? Já não falo na total incompreensão que o cidadão comum tem de ver certas vias, como é a da Av. Infante D. Henrique, reduzidas a 50% para a circulação do nada. De maneira que, saber em primeiro lugar, onde é que estão as bicicletas para parquear? Esse aspeto era fundamental para que o Município pudesse arranjar o argumento razoável de que tentou tornar a bicicleta num instrumento de circulação na cidade, mas que o mercado de utilizadores não respondeu. Ao menos isso. Agora vemos o dispêndio, (e não sabia que eram esses valores que foram referidos), orçamental de recursos, em tudo aquilo que está feito e em tudo aquilo que já foi feito e desfeito e voltado a fazer, e não vemos as bicicletas parqueadas, é algo que não tem justificação e eu, sou observador crítico mas também alguém que é interpolado enquanto Vereador da Câmara. Isto é uma resposta que a coletividade exige.”

O Senhor Presidente, respondendo às questões colocadas, designadamente quanto à “única questão objetiva colocada pelo Senhor Vereador Nuno Reis e outra meio objetiva de outro domínio, mas à questão objetiva do Quartel da GNR do Tortosendo e dos Postos da GNR de Unhais da Serra e do Paul”, solicitou ao Senhor Diretor do DOP, Eng. Jorge Manuel Galhardo Vieira, que esclarecesse “qual é o ponto da situação, qual a quota-parte de responsabilidade da Câmara e se já fizemos o trabalho de casa.”

O Senhor Diretor do DOP, Eng. Jorge Manuel Galhardo Vieira, esclareceu que são três Postos da GNR, de Unhais da Serra, do Paul e do Tortosendo. São três tipos de intervenção distintas.

A do Tortosendo é uma construção de raiz, a do Paul é uma beneficiação do quartel existente e a de Unhais da Serra é uma mudança de instalações com a adaptação de um espaço para instalação do posto, espaço esse que é no edifício da sede da Junta de Freguesia.

Quando a Câmara estabeleceu ao acordo com o Ministério da Administração Interna para assumir a execução prática das intervenções nestes três casos, foram feitos três protocolos em que a Câmara se comprometia a mandar realizar o projeto de cada um deles e mais tarde a assumir a execução da obra com o financiamento da parte do Ministério.

O primeiro passo, que é a elaboração do projeto técnico, a Câmara procedeu à contratação externa dos projetos, imediatamente a seguir ao Protocolo. Do próprio Protocolo é condição verificar que cada uma das fases, seja estudo prévio, anteprojecto ou projeto de execução tem de ser aprovado pela Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna, onde existe um técnico que é nosso interlocutor.

Portanto, a Câmara contratou os projetos imediatamente a seguir aos Protocolos, as várias fases foram remetidas à Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna para emissão de parecer e passamos à fase seguinte quando recebermos o parecer que valida a fase anterior e se houver necessidades de ajustamentos indicados por eles são implementados e enviada uma nova versão.

É um processo que não tem sido rápido mas não é por nossa culpa. Tendo dado informação de cada um destes processos ao Senhor Capitão que comanda o Posto Territorial da GNR na Covilhã, e ele sabe que a rapidez com que o Ministério está a emitir os pareceres sobre os projetos enviados não é muito favorável a que estes processos cheguem rapidamente ao seu termo.

A Câmara está a fazer aquilo que tem de fazer.

Dos processos, aquele que está mais adiantado é o de Unhais da Serra que foi agora enviada a versão final do projeto de execução com alterações pedidas pelo Ministério e que aguardamos parecer, após o qual será proposta a abertura de concurso para a contratação da empreitada de execução.

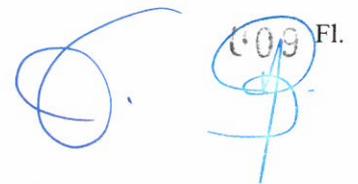
O do Tortosendo é que está mais atrasado, porque está em fase de emissão de parecer sobre o estudo prévio, sendo o mais complexo porque é uma construção de raiz.

O do Paul tem o projeto de execução terminado e enviado e aguardamos parecer.

Não vejo que nós possamos acelerar este processo porque estamos em tudo dependentes da validação de cada um dos passos por parte do Ministério da Administração Interna.”

Retomou a palavra o Senhor Presidente dizendo “que ficou assim demonstrado para que se cumpra a nossa inquebrantável e inequívoca vontade de fazer, de executar e concretizar a benefício, neste caso, da segurança das nossas populações e do conforto, comodidade e condições dos militares da guarda para exercer a sua missão. Nós tudo fizemos e estamos a fazer.

Qualquer crítica negativa, porque a crítica positiva e construtiva é sempre bem-vinda, que seja feita a esse propósito, não tem razão de ser, apesar da boa vontade que demonstramos desde o início e se fez, como referido, que é como se costuma dizer em linguagem escolar “fizemos o trabalho de casa”.

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp containing the number '09' and the letters 'Fl.'.

Se, e estou completamente convencido que a isto não deve ser indiferente, o ambiente ou a pandemia que nos assola, que o teletrabalho, as impossibilidades, os aborrecimentos, as chatices e as entropias que ela cria, até pelos danos que provoca na saúde de quem tem de trabalhar nos Ministérios em várias frentes, não terá possibilitado, por parte do Ministério, imprimir a celeridade às respostas que nós solicitamos. Se tudo tivesse andado dentro daquilo que seria a normalidade, porventura teríamos os Postos, pelo menos o do Paul e o de Unhais da Serra já concluídos e o do Tortosendo já em execução de obra. É algo que nos ultrapassa.

Aliás, devo aqui salientar que na reestruturação da criação e rede de Postos da GNR, o de Unhais da Serra não estava no programa, foi por minha insistência que foi incluído e, curiosamente, está adiantado. A verdade é que também aí temos esse problema mas é algo que nos ultrapassa. Como se costuma dizer da política, neste caso “é a arte do possível” e se nós fizemos aquilo que tínhamos a fazer, não nos podem assacar e imputar quaisquer responsabilidades por ainda não estar, apesar de nós pretendermos que assim seja.

No que diz respeito à questão da população, é já um lugar-comum e ninguém está surpreendido com os resultados dos Censos 2021 quer na Covilhã, quer em quaisquer concelhos de Portugal. Como é público e sabido ainda não existem resultados definitivos. Mas não era preciso que os censos se realizassem para todos sabermos e concluirmos com clareza que era inevitável que o País todo perdesse população. Mesmo na área metropolitana de Lisboa só alguns concelhos não perderam população. Até no litoral, de norte a sul, se verifica hemorragia que se faz sentir com mais intensidade no interior, por razões óbvias. O despovoamento ao longo dos anos e os problemas que nos tem assolado, relembro, para quem tem memória curta, que há bem poucos anos estávamos a ser intervencionados pela Troika, Fundo Monetário Internacional e outras entidades Europeias, no sentido de regularizar as nossas finanças e isso trouxe todos os problemas que nós sabemos e sabemos quem governou nesse período e quem veio a seguir. Cada um terá a sua versão da realidade, mas a realidade é incontornável. As pessoas tiveram que emigrar, uns do interior para o litoral, outros do litoral e do interior para o estrangeiro, bem como outros problemas de natureza conjuntural e estrutural que determinaram ao longo dos anos esta infelicidade que temos em Portugal e, particularmente, no interior, que é a sangria populacional.

O que nós temos tudo feito e não tenho dúvida nenhuma que não há nenhum município que não dê o máximo para fazer, que é estancar esta hemorragia. Dizer que se vai aumentar a população, neste momento, é temerário. É algo muito difícil de conceber, porém, há coisas para fazer: aproveitarmos muito bem o PRR que aí vem com políticas muito específicas de coesão para o interior, que vão ser na maioria executados pelas Câmaras Municipais; aproveitar o próximo Quadro Comunitário de Apoio e todas as políticas nacionais que nos possam favorecer ou facilitar, no sentido de todos em conjunto conseguirmos alterar esta realidade que não se resolve com um passo de mágica, nem se resolve apenas com boa vontade, mas com o esforço consertado de todos. E quando falo no esforço concertado, falo numa coisa muito importante que é o Intermunicipalismo no seu melhor, ou seja, no ultrapassar deste conceito/modelo que temos de Comunidades Intermunicipais que não coincidem com a realidade dos territórios. Recordo que a Beira-Baixa, (e não falo do Distrito porque existe para umas coisas e não existe para outras) é uma figura híbrida do ponto de vista administrativo, mas a verdade é que a região tem que ser redesenhada para criar mais coesão, para que a rede e o esforço que tenha de se fazer seja em conjunto. Foi uma Lei mal atamancada em vésperas de eleições de 2013 e que até à presente data, culpa de todos os governos, não olharam ainda para a realidade e ainda não viram que estas entidades intermunicipais não funcionam, salvo raríssimas exceções. O modelo tem de ser



completamente alterado e não parte só e apenas da iniciativa estadual, também a iniciativa privada tem um papel determinante e fundamental nisso mesmo. Isso é criar situações de atratividade, que é o que temos feito e a Covilhã.

Para lhe responder ao relambório e à tentativa de transformar esta reunião num debate eleitoral ou político ou partidário, desajeitada, dizer-lhe que, aqui não estão em causa questões de natureza partidária, noutra sítio discuti-las-emos, não vou aqui discutir o seu partido, mais conhecido agora pelo partido do táxi ou da bicicleta. Falamos agora muito de bicicletas e parece que estão em via de extinção.

Na Covilhã, parece-me que há aqui um projeto pessoal, onde não vejo o PSD, que é partido que tem pergaminhos, tem tradições e tem raízes profundas na Covilhã, não o conheço e não o vejo. Vejo é um cabeça de lista indigitado pelo CDS e vejo um cabeça de lista indicado pelo CDS que vão concorrer a eleições pelo CDS. O PSD é uma não existência nessa dita aliança que pelos vistos de heterogeneidade tem pouca e é monolítica, para alguém tentar por uma medalha no peito para exhibir em Lisboa. É o que temos na Covilhã, um projeto pessoal de poder. Isso é que tem de ser dito com todas as letras, e eu não dou para esse peditório.

Hoje o Senhor vem aqui fazer o papel do polícia mau porque o polícia bom está impedido e que até pela postura política e ética, que lhe reconheço, não viria aqui fazer essa figura de tentar transformar uma reunião da Câmara Municipal num debate radiofónico, ou para as redes sociais.

O programa que apresentei aos Covilhanenses vai ser objeto de análise pelos eleitores e são eles que vão dizer as medidas que cumpri.

Questões de saúde, com pouca dinâmica sua, falar sobre hemodinâmica é uma coisa também paradoxal. Para quem esteve tantos anos, com muita dinâmica ou com pouca dinâmica, também fazendo parte de um Conselho de Administração, teve anos mais que suficiente para trazer a hemodinâmica para a Covilhã. Se alguém não tem autoridade nenhuma para falar de hemodinâmica aqui, é o Senhor.

Aqui à Covilhã o que veio foi um Senhor Ministro, de boa-fé, com base num trabalho de estudo existentes e veio dizer que a hemodinâmica é fundamental e necessária na Covilhã, somos uma zona cinzenta do País nesse domínio. Eu sou um fervoroso defensor da vinda da hemodinâmica e não tenho dúvidas que ela vai ser uma realidade.

Ainda sobre saúde e como Presidente da Câmara tive como intervenção a criação da Unidade de Saúde Familiar que vai servir mais de 12 mil utentes e vai ser uma realidade. Já arrendamos a ala nascente, 1.º andar, do edifício do Acondicionamento, propriedade da ANIL para a lá instalar.

Está feito o projeto de arquitetura, neste momento estamos a tratar dos projetos de especialidade para que muito brevemente, não me comprometendo com questões de tempo, mas tem de ser rápido, na medida em que esta Unidade de Saúde Familiar vai complementar a oferta de saúde que existe na Covilhã, quer o CHUCB, quer do Centro de Saúde e na rede existente em seu torno e é uma espécie de unidade operacional, corpo de intervenção de saúde que vai existir para acudir e colmatar lacunas que na atual rede existe e comporta. De irem ao domicílio; facilitar em três dias a realização de consultas; de acudir a uma população envelhecida que precisa de apoio médico e que precisa de ajuda.

Estamos a trabalhar neste domínio como trabalhámos na pandemia. Se houve em que nos empenhámos de alma e coração foi a apoiar as IPSS em todas as frentes, desde a logística à

financeira; desde o hospital de retaguarda que está aí e esperemos que não venha a ser preciso; ao Covidrive, quando não havia testes em Portugal e não havia como testar os nossos concidadãos; como testámos os Lares; quando as máscaras era uma coisa inexistente nós distribuímos a toda a população.

Se alguém se preocupou neste mandato com a saúde, em muitas frentes fomos nós.

Fizemos obras no Centro de Saúde da Covilhã, para que mais facilmente pudéssemos tratar, fazer triagem e reencaminhar, para facilitar a vida dos profissionais de saúde a benefícios dos nossos concidadãos. Como estamos a cooperar para que a saúde dentária dos nossos munícipes seja devidamente acompanhada. Trabalhamos todos os dias nessa frente e nesse domínio com muita dinâmica, mas ainda sem hemodinâmica e à espera que o Governo da República em conjugação de esforços connosco a ponhamos de pé.

Rede viária, não andamos a pintar estradas. Aconselho a ir falar com o Senhor Presidente da Junta do Peso e Vales do Rio e pergunte-lhe quantos centímetros de alcatrão é que está a levar aquela estrada; recomendo-lhe que vá ao Teixoso e pergunte aos Autarcas que acompanham a vossa ação política quantos centímetros levou a Rua Fonte do Fundo e desde da zona do bairro das Nogueiras até ao Canhoso; e à entrada quando se provém de Belmonte e do concelho do Fundão e entra em Peraboa; como daqui por uns dias o convido para levar uma régua quando começarem a alcatroar o caminho do Porsim; e pergunte também ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Tortosendo, vosso correligionário neste projeto, quantos centímetros é que as estradas que foram alcatroadas, que ele pediu e foram objeto de consensualização; a estrada das Pedras Lavradas.

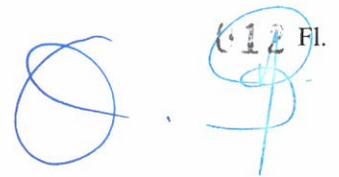
Enfim, nós queríamos ir a todos os sítios. Todos os nossos concidadãos e munícipes morem onde morarem ou estejam onde estiverem merecem, precisam e necessitam de ver as suas vias requalificadas. A verdade é que como há de convir não tínhamos de uma só vês cerca de 11 ou 12 milhões de euros para intervir em todo lado ao mesmo tempo e a benefício de todos como era nossa vontade. Também queríamos ter começado há mais tempo, mas, como sabe, em tempos de pandemia toda a gente recolheu excepcionando alguma construção civil. Mas os Senhores fazem disso coro: estão a fazer isso porque há eleições. Se as tivéssemos feito na altura diziam que já deveriam ter sido feitas há mais tempo.

Estamos a falar em mais de 2 milhões de euros em massa asfáltica e estamos a trabalhar naquilo que ainda é possível fazer.

O próximo Executivo tem e estão criadas as condições financeiras para fazer obras de janeiro a dezembro durante todo o mandato.

No que diz respeito à questão do Complexo Desportivo deu nota que “o Complexo foi utilizado muitas vezes para espetáculos, e bem, e iniciativas da mais variada índole e natureza e os relvados lá se conseguiam sempre repor e é o que estamos precisamente a fazer, face à realização dos eventos que lá decorreram, designadamente a realização das finais dos jogos universitários.

No que diz respeito à reorganização da rede escolar manter as escolas em pequenas freguesias pelo impacto que o encerramento das mesmas poderia ter nas crianças e famílias, justifica-se, desde logo, só e apenas por isso. Também aceitar novas competências na área da educação no quadro de estabilização da rede existente foi assim. Priorizar a requalificação de edifícios escolares onde já investimos 4 milhões de euros e estão obras em curso para investir outros 4 milhões de euros. E estamos absolutamente convencidos que com as obras já lançadas, projetos

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp containing the number '12' and the text 'Fl.'.

em andamento e com o financiamento projetado para o efeito encerramos um ciclo que é o da requalificação dos edifícios escolares, da dotação dessas mesmas escolas com material escolar, informático e mobiliário, enfim, com as condições dignas e condignas que devem ter as escolas para as nossas crianças, os nossos jovens e para quem lá trabalha, seja auxiliar, professor ou educador.

A questão das bicicletas, o Senhor Vereador Carlos Pinto sabe que faz parte da concessão que está a aguardar visto do Tribunal de Contas, um número significativo de bicicletas que entram nessa mesma concessão e que virão quando começarem a operar.

E porque a Covilhã, não obstante da sua orografia é ciclável e ainda por cima com bicicletas elétricas, foi por isso que também a Universidade, que é um centro de saber, de competência e que estão sempre atentos às novas realidades, adquiriram também mais de uma centena de bicicletas elétricas para integrar a nossa rede. E nós estamos, neste momento, a criar a pouco e pouco as condições para o efeito. Acredito que os resistentes à vinda das bicicletas ficarão rendidos e a benefício da sua saúde e do ambiente virão pedalar e circular nas ruas da Covilhã. Sabemos que não é fácil. São vias na sua maioria partilhadas e que existem em cidades como Paris ou Nova Iorque, mas temos de adaptar à realidade da Covilhã.

Também os funiculares, como sabe, fazem parte dessa mesma concessão. Até lá tivemos as dificuldades inerentes ao período pandémico e por recomendação da DGS não deviam ser utilizados. Como estiveram parados muito tempo estamos preocupados e virados para a sua manutenção, porque é fundamental que quando entrarem em funcionamento o seja em condições de segurança e de comodidade.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, referindo que a explicação quanto aos funiculares é plausível, no entanto “estes órgãos de mobilidade são para funcionar sob pena de se tornarem obsoletos e não exercitando a sua função pública e cívica.

Sobre as bicicletas é um conjunto de temas que já estão de uma redundância esgotada e custam-me trazê-las às vezes.

Naturalmente que há resistência à mudança, e veja-se o que aconteceu na cidade nos últimos 20 anos e que muita gente não percebeu, com opções coletivas e que depois levaram a que a gente se distanciasse com facilidade e populismo. Mas o problema aqui, reside no facto de ter decorrido muito tempo entre a preparação das condições logísticas e a inexistência de bicicletas. Ninguém mais do que eu, se congratulará sempre com aquilo que forem boas inovações da cidade, venham de quem vier.

Esse prospetivo êxito que o Senhor Presidente antecipa, o que penaliza é que não seja visto, ainda que de forma mitigada, que tivesse acautelada que alguns estudantes tivessem ao dispor esses equipamentos. Torna-se desolador existirem esses parqueamentos onde não existe uma única bicicleta.

Também me congratulo com os cuidados do Complexo Desportivo.

Quanto às Comunidades Intermunicipais também comungo quanto á sua origem que não foi propriamente resultado de uma vontade de reforma de organização do território.

O problema reside em que os egoísmos, designadamente a sul do nosso território distrital são os que são e conhecidos.

Cada vez mais cada município, efetivamente, tem de ter o arcaboço de venda do seu concelho, que depois pode ou não ser integrado nos vizinhos e, esse aspeto permite-me que dê esse relevo não apenas em relação ao presente como ao futuro, independentemente dos ganhos de integração coletiva, designadamente nas Comunidades Intermunicipais tal como elas se apresentam hoje ou no futuro, isto é, o artefacto ou o conjunto de logística que cada município tenha para se promover é fundamental para ganhos em investimentos e para fixar pessoas, sob pena, que a cada censo temos um lamento fundamental.

Portanto, a ilação que retiro disto tudo é que os caminhos do municipalismo em termos de estrutura, de equipas e de caixeiros-viajantes do município no interior é cada vez mais relevante a este propósito. É provável que a solução não esteja nas Comunidades Intermunicipais onde elas funcionam como meras mesas de diálogo e até pelas suas competências. Uma coisa é certa, o futuro do municipalismo não estará em causa de nenhuma forma.”

Relativamente à notícia que veio a público sobre o PAEL e que cinco Municípios do País, incluindo a Covilhã, teriam beneficiado de uma iniciativa da Assembleia da República, alterando determinado normativo para que não se verificasse determinada consequência, e tendo o PAEL sido contratualizado pelo Município que presidiu e não ter tido conhecimento da questão processual sobre a matéria, solicitou esclarecimentos e informação, e se dizem respeito a atos administrativos praticados no seu tempo ou do atual Executivo.

O Senhor Presidente da Câmara e a propósito da questão das Comunidades Intermunicipais disse: “Na prática estamos de acordo. Estamos a reconhecer ambos que o modelo atual não serve a realidade, até pelas suas competências e as atribuições que tem de ser reforçadas; a orgânica da cúpula do executivo, na minha humilde opinião, não deve ser presidida por nenhum Presidente de Câmara em exercício e também pela questão do seu desenho.

Relativamente à questão da demografia, obtive a informação de que esta terá sido a primeira vez que os censos terão sido feitos de forma mais eficiente, com maior cruzamento de dados, com mais ferramentas informáticas e um trabalho no terreno diferente.

Não sendo para justificar na íntegra a perda de população, mas havia muitos números que estavam deturpados devido à sua duplicação, não por culpa dos municípios, mas da forma como eram feitos os inquéritos e como eram processados.

Relativamente à questão do PAEL dar nota que já foi há algum tempo e que na reunião de 20 de setembro de 2019, participaram na referida reunião os Senhores Vereadores Carlos Pinto e Adolfo Mesquita Nunes onde foi entregue o relatório da auditoria ao Município da Covilhã e da nossa defesa feita para esse efeito e, nesse mesmo dia, foi dado a conhecer na Assembleia Municipal, onde foi tudo debatido e discutido à época, mas admito que não tenha presente esse facto.

Dar nota, em primeiro lugar, que a inspeção é referente ao ano 2015 e realizada no ano de 2016 e 2017. O IGF enviou o relatório preliminar ao Município da Covilhã em outubro de 2017. O Município enviou o contraditório em 24 de novembro de 2017.

Já agora, porque muitas vezes se é injusto com os Governantes, a IGF enviou ao Secretário de Estado da Administração Local em 24 de setembro de 2018 e o Senhor Secretário de Estado

comunicou a homologação do relatório à IGF em 2 de outubro de 2018, portanto ninguém o meteu na gaveta.

Em 30 de outubro de 2019 comunicámos à DGAL que tínhamos acabado de pagar o nosso PAEL. Aquilo que pretendia ser uma notícia bombástica acabou “por a montanha parir um rato”.

A razão de ser e o objeto de crítica negativa da IGF relativamente à Câmara Municipal da Covilhã no que diz respeito nesse relatório, veja-se e pasme-se, por termos diminuído a taxa de incidência do IMI e da Derrama, ou seja, a coisa grave que Executivo à data praticou foi diminuir impostos aos Covilhanenses e, ainda por cima, para cumprir uma promessa eleitoral, já que hoje estamos aqui a falar de promessas eleitorais.

Recordar-se-á, que quando celebrou o contrato do PAEL, assumiu o compromisso e a obrigação de aumentar para o máximo as taxas e impostos, para beneficiar a Covilhã deste financiamento.

O outro facto, no ano de 2015 a dívida disparou e entrou no cômputo geral. Para além da dívida que vinha do passado cresceu nesse ano 600 mil euros dos Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia; depois mais outros 600 mil euros de 2014; tivemos as custas judiciais daquele processo em que reivindicávamos a propriedade do Estabelecimento Prisional que eram 130 mil euros; tivemos que pagar o capital da Nova Covilhã-Sociedade de Reabilitação Urbana, que o Senhor Vereador enquanto Presidente criou, 2,57 milhões; a dívida antiga à Associação de Municípios da Cova da Beira, uma de 1,3 milhões e outra 1,3 milhões de euros; 8,7 milhões do Parq C; 1,3 milhões do Parque de S. Miguel; 1,4 milhões que tivemos de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal, para o célebre FAM.

Tudo isto fez disparar o nosso endividamento no ano de 2015, logo, não cumprimos o PAEL nesse capítulo, ou pagávamos as dívidas ou cumpríamos o PAEL.”

Uso da palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto dizendo que “eu fui um felizardo em 1998, porque quando voltei à Câmara tinha cerca de 5 milhões de obras sem guia, sem requisição, sem fatura. Mas nessa altura não havia aquilo que era o resquício vertido nesse documento que foram as imposições da Troika, que impôs essas condições à celebração do PAEL, justamente naquilo que era uma espécie de austeridade induzida do exterior e onde entrava o percurso da dívida que descreveu.

Tive a infelicidade de encontrar situações muito semelhantes e tirando o silo-auto não deveriam andar em montantes muito diferentes. Mas não tinha essas imposições que resultaram da celebração do PAEL, o que significa o seguinte: foi por boas razões e questões virtuosas.

Mas aquilo que, efetivamente, que ficava da notícia, e esta é que era a razão do meu pedido de esclarecimento. Nunca fui interpolado por ninguém, designadamente em termos daquilo que ontem era anunciado do envio para o Ministério Público do que quer que fosse. Daí a minha curiosidade para limpeza desse dossier.

Desse ponto de vista, há aqui uma visão conjunta entre quem celebrou esse PAEL e quem ao fim e ao cabo o geriu. Ele ultrapassava o âmbito do mandato que terminou em 2013. Coincidente, e isto é daquelas coisas que criam perturbações apurado o sentido geral, na medida em que que era o que mais faltava que a autonomia financeira não lhe permitisse que num determinado circunstancialismo tratar dos impostos como bem entende, para bem do Concelho e estar sujeito

Handwritten signature in blue ink and a circular stamp containing the number '15' and the letters 'Fl.'.

a um documento que na altura, lembro-me de dizer que era um documento abusivo, porque se havia uma boa intenção de permitir prazos de pagamento, impunha condições abusivas e questionáveis do ponto de vista constitucional, porque punha em causa a autonomia financeira dos municípios.

Retomou a palavra o Senhor Presidente agradecendo “o facto de ter colocado a questão e sei que o fez de boa-fé mas, também me deu a oportunidade explicar para não ficar a ideia de que havia aqui alguma montanha de chatices quando na verdade, em resumo, diminuí os impostos aos Covilhanenses, quando estava obrigado a aumentá-los e depois no ano 2015 surgiu aquela avalanche, mera coincidência, de dívidas que tinham de ser pagas e o endividamento tinha de existir, foi forçado e foi pontual.

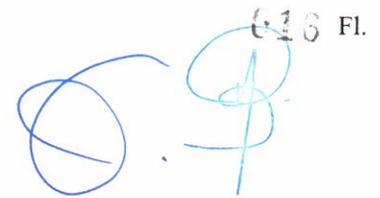
O que a Lei diz é que só é censurável e condenável quando é reiterado. Ora, nós ao longo do PAEL, que era do seu tempo, quer do meu tempo, pagámos sempre pontualmente o PAEL. No ano de 2015 disparou a dívida por causa desses compromissos que tínhamos de pagar, e só e apenas nesse ano não conseguimos pagar. Curiosamente, quando a questão é suscitada pela IGF, o Secretário de Estado, contrariamente ao que é dito na notícia, no que diz respeito ao Município da Covilhã, aquele relatório esteve uma semana na Secretaria de Estado da Administração Local e daí foi para a IGF, para os efeitos tidos por convenientes. Verdade seja dita e louvando-me também dos seus conhecimentos de direito, que não tenho dúvida que esta defesa que apresentámos, com estas justificações, não há incumprimento reiterado, foi pontual, forçado e de força maior. E a questão dos impostos foi para cumprir uma promessa eleitoral e honrar a palavra.

Interrompeu o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, acrescentando “que essa exigência e rigor da Administração é a para rir.

Na nossa cidade, ao mesmo tempo que se exigia esse rigor ao Município sabíamos como estava infelizmente os pagamentos do hospital, dívidas que multiplicavam por 200% ou 300% das dívidas do Município. Como a dívida geral do Estado. Quando ainda hoje se pretende dar essa ideia de que a dívida de 0,2% ou 2% do Estado é a que corresponde aos Municípios.

E essa situação que me descreve, me permitiu também um relativo sorriso, porque quando nessa época, já depois de eu ter saído, senti havia condições para baixar impostos, “haja Deus” que afinal não estamos tão mal quanto isso.”

Retomou a palavra o Senhor Presidente para acrescentar que, “a DGAL acompanhava e era obrigada a acompanhar a execução do PAEL e se existia incumprimento. Estava clausurado que estavam obrigados a comunicar-nos que estávamos em incumprimento e nunca comunicaram rigorosamente nada. Mais ainda, outro argumento para mostrar “os pés de barro” desta história que é esta: por razões objetivas decorrentes da Lei estávamos, quando assumi a Presidência da Câmara, seríamos obrigados a aderir ao FAM, mas porque consideravam quer no seu tempo quer no meu que estávamos a cumprir bem o PAEL e a ser rigorosos, estávamos dispensados de aderir ao FAM.”



616 Fl.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto interveio dizendo: “já agora e não invadindo as competências do seu colega, faço-o porque estou de fora e não tenho essas circunstâncias institucionais.

Reparava nesse grau de acompanhamento que a Covilhã tinha, nesse momento, de 60 milhões de dívida, face à obra feita e depois ia olhar para aquilo que se passava no Fundão que tinha 85 milhões de dívida, onde sobrevoava uma espécie de concordância e onde as ameaças com essas intervenções eram nulas.

Rapidamente me apercebi de que, efetivamente, havendo uma única Lei a regular essa matéria, todavia, havia aspetos subjetivos que levavam a que cada caso fosse um caso.

Esse conjunto apreciativo levava-me a dizer que nunca me constitui como pessoa super preocupada relativamente ao pelouro e tal como se veio a verificar cá estamos hoje.

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis referindo “que o passar dos anos e a distância histórica, muitas das vezes ajudam a resolver também os problemas e a ter outra clarividência sobre os assuntos que á partida nos parecem muito difíceis. Fico feliz que este diálogo do PAEL, que levantou tantas questões e problemas no passado, neste momento, tenha alguma, sobretudo na questão das dívidas e é bom que isso aconteça.

Não foi em período de campanha que hoje lhe trouxe estas questões.

Interrompeu o Senhor Presidente dizendo “isso é mesmo a anedota do dia. Peço-lhe desculpa e rogo-lhe mesmo desculpa por o interromper, mas isso só por graça é que me pode dizer uma coisa dessas. Então estamos a dois meses das eleições e o Senhor vem para aqui a discutir o programa eleitoral, a computar na sua perspetiva conveniente quais foram as medidas e as promessas que foram ou não cumpridas.”

Retomando a palavra, o Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis deu nota do seguinte: “acho que quando nós nos comprometemos com determinado programa é para ser executado. Há dificuldades no percurso. Quando elaboramos a nossa estratégia por vezes não é possível executar.

Trouxe aqui o programa porque é a última reunião pública. Segundo, porque não terei oportunidade no futuro de o confrontar com estas questões com que se comprometeu há quatro anos atrás e tentar saber a razão por que não foram executadas.

Por uma questão de justiça, quando realçou as funções que ocupei no CHUCB e a rigor da verdade, dar-lhe nota, que sobre a unidade da Hemodinâmica, nesse período, por um quadro excelente e um gestor excelente, foi desenvolvido um trabalho excelente para justificar a unidade de Hemodinâmica.

Falou tanto do período da Troika e veja que até lhe dei espaço e lancei-o naquilo que foi as obras que fez e desenvolveu.

Como sabe, no tempo da Troika, onde desempenhei funções, e esse gestor belíssimo e competente que desenvolveu esse excelente trabalho, de quem sou amigo, foi confrontado com a decisão de que não havia dinheiro para aquele investimento, logo, não podia ser executado nesses quatro anos. Agora o trabalho desenvolvido nesse mandato pelo Dr. João Marques, quando desenvolveu o dossier fundamentado para a justificação da necessidade do investimento faz com que, passados quatro anos, se consiga justificar não só a mais-valia económico-financeira do próprio investimento mas, sobretudo, pela necessidade imperiosa que as nossas populações tem, seja por via da influência que a Câmara tem. Como é óbvio não é a Câmara que decide. Mas a verdade é que estava no seu programa.”

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador José Miguel Ribeiro Oliveira dizendo: “não vou fazer nenhum comentário à intervenção do Senhor Vereador Nuno Reis, até porque seria mais contundente na resposta que foi o Senhor Presidente da Câmara. E para benefício, só quero referir que teria ficado de bom-tom e teria refletido honestidade política, quando abordou as obras que estão em curso e referindo-se a elas com derrapagens e trabalhos a mais, referisse a totalidade dos investimentos que este Executivo conseguiu.

Neste momento, o Executivo tem contratualizados em termos de fundo comunitários, 18,2 milhões em obras concluídas ou em execução e mais de 8 milhões em candidaturas à espera de aprovação, num total de 26,2 milhões. Isto é que é a realidade dos factos e a realidade dos números. Teria sido correto e honesto ter referido esse facto e ter algum regozijo por esse número.”

De seguida, apresentou um “Voto de Louvor à Associação Estrela de Três Pontas, pelos resultados obtidos pelo par feminino juvenil, Patrícia Lopes e Marta Marques e pelo par misto júnior, Afonso Gamboa e Leonor Cornélio que são ilustres Covilhanenses e ficaram em 7.º e 2.º lugar, respetivo nos Campeonatos Nacionais e que mostra o trabalho que esta coletividade tem realizado em prol de uma mobilidade que não é muito conhecida mas que tem dado mais fruto e mais atletas.

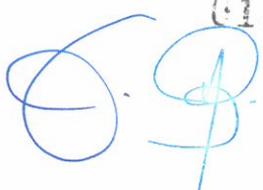
Apresentar também um Voto de Louvor à Associação Académica da Universidade da Beira Interior enquanto responsável pela Comissão Organizadora dos Campeonatos Nacionais Universitários, do qual o Município da Covilhã, a Universidade da Beira Interior e o Município do Fundão fazem orgulhosamente parte.

É uma iniciativa que mais uma vez a nossa Cidade acolhe e que é o expoente máximo da atividade desportiva em termos universitários e que vai na linha daquilo que é a nossa estratégia de dinamização desportiva que pretendemos implementar na próxima década.

Dar nota que as infraestruturas municipais tem de estar ao serviço dos cidadãos e ao serviço dos eventos, e é isso que temos feito ao longo deste mandato, havendo um ou outro constrangimento mas salvaguardando sempre o usufruto.”

Os Votos de Louvor foram aprovados por unanimidade.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara passou ao Período da Ordem do Dia.

618 Fl.


No final do período de antes da ordem do dia, foi deliberado por unanimidade, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara e à semelhança dos anos anteriores, que as reuniões ordinárias do mês de agosto não se realizariam, por motivos da pausa habitual das férias de Verão, salvo se houvesse razões excepcionais que o justificassem.

II - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

- Ata n.º 13/2021 – Reunião Ordinária Privada de 09.julho.2021

A Câmara deliberou aprovar a ata n.º 13/2021 da Reunião Ordinária Privada de 09.julho.2021.

Não participou na discussão e votação da ata o Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (CPA).

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, que apresenta os seguintes valores:

. Total de Disponibilidades: 10.291.196,21 € (dez milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e noventa e seis euros e vinte e um cêntimos).

. Dotações Orçamentais: 8.823.531,35 € (oito milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e um euros e trinta e cinco cêntimos).

. Dotações não Orçamentais: 1.467.664,86 € (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).



4. DESPACHOS

- a) **Protocolo Colaborativo para a Promoção Mental na Cova da Beira celebrado entre o Município da Covilhã, a Administração Regional de Saúde do Centro, o Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, o Agrupamento de Centros de Saúde Cova da Beira, a Câmara Municipal de Belmonte, a Câmara Municipal do Fundão e o Centro Académico Clínico das Beiras**

Presente Protocolo Colaborativo para a Promoção Mental na Cova da Beira celebrado entre o Município da Covilhã, a Administração Regional de Saúde do Centro, o Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, o Agrupamento de Centros de Saúde Cova da Beira, a Câmara Municipal de Belmonte, a Câmara Municipal do Fundão e o Centro Académico Clínico das Beiras, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19226, para ratificação.

A Câmara deliberou ratificar o Protocolo Colaborativo para a Promoção Mental na Cova da Beira celebrado entre o Município da Covilhã, a Administração Regional de Saúde do Centro, o Centro Hospitalar Universitário Cova da Beira, o Agrupamento de Centros de Saúde Cova da Beira, a Câmara Municipal de Belmonte, a Câmara Municipal do Fundão e o Centro Académico Clínico das Beiras, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara.

- b) **Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14.julho.2021, no qual aprova a correção do valor da adjudicação da Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3 de 202.555,50€ para 202.555,30€**

Presente Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14.julho.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2019/35348, para ratificação, no qual aprova a correção do valor da adjudicação da Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3 de 202.555,50€ para 202.555,30€ (duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos).

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 14.julho.2021, no qual aprova a correção do valor da adjudicação da Empreitada da Obra de Reabilitação Energética dos Edifícios do Bairro Social do Cabeço, Lotes 1, 2 e 3 de 202.555,50€ para 202.555,30€ (duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos).



5. DEPARTAMENTOS

5.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- a) **Alienação do Lote n.º 54 da Zona Industrial do Tortosendo à empresa Carlos Silva – Comércio de Produtos Hortícolas, Unipessoal, Lda.**

Presente informação do Serviço de Registos, Seguros e Património Municipal, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19869, transmitindo o interesse pela empresa Carlos Silva – Comércio de Produtos Hortícolas, Unipessoal, Lda. em adquirir o Lote n.º 54 sito na Zona Industrial do Tortosendo e propondo a alienação do mesmo, sem recurso ao procedimento de hasta pública ou concurso público com o fundamento de estar salvaguardado o interesse público e o estímulo da atividade económica no concelho, pelo valor de € 30.191,20 (trinta mil, cento e noventa e um euros e vinte cêntimos), devendo o adquirente cumprir escrupulosamente as condições estabelecidas no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

Usou da palavra o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e referindo-se ao texto que serve para justificar a decisão, que apresentava um argumentário de contradição quanto à alienação, pelo que deveria haver alguma cautela perante as autoridades e prováveis outros concorrentes.

Em sua opinião, a Câmara devia ter uma base/critério para fixar valores de alienação para não ser discricionária, tendo como matriz o valor patrimonial, questionando qual o percurso para se chegar ao valor proposto. Contudo, o mais correto seria a alienação por hasta pública, “por ser o método que não deixa qualquer observação de natureza lateral.”

Indicando o voto contra.

Respondendo, o Senhor Presidente disse haver muitos métodos de alienação e existia sempre uma margem suscetível de discussão.

No caso presente, sobrepunha-se o interesse público, o estímulo da atividade económica, a criação de riqueza e de postos de trabalho para fixar pessoas.

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto e a abstenção do Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis, nos termos do proposto, aprovar:



- a alienação à empresa Carlos Silva – Comércio de Produtos Hortícolas, Unipessoal, Lda., pelo valor de € 30.191,20 (trinta mil, cento e noventa e um euros e vinte cêntimos), do Lote n.º 54 sito na Zona Industrial do Tortosendo, prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia do Tortosendo sob o artigo 2620 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1745 da Freguesia do Tortosendo, com a área de 3.019,12 m², sem recurso ao procedimento de hasta pública ou concurso público com o fundamento de estar salvaguardado o interesse público e o estímulo da atividade económica no concelho, devendo o adquirente cumprir escrupulosamente as condições estabelecidas no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, designadamente o prazo de elaboração e apresentação de projetos, execução e conclusão das obras e início da laboração (artigo 5.º).
- que na escritura ou documento particular autenticado de compra e venda deverá constar a obrigatoriedade do adquirente cumprir as condições estabelecidas no Regulamento de Atribuição de Lotes nas Zonas Industriais do Município da Covilhã, designadamente que a apresentação do projeto a aprovação da Câmara Municipal deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da celebração da escritura de compra e venda, e a conclusão da construção no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data de aprovação do projeto.

Mais deliberou encarregar os serviços dos procedimentos inerentes à realização da Escritura de Compra e Venda.

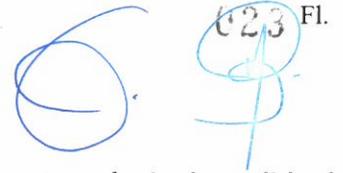
- b) Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e a União das Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho para a execução de um "WC no cemitério local"**

Presente à Câmara informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20455, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União das Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho para a execução de um "WC no cemitério local".

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis disse ir votar a favor e aproveitava o momento para sensibilizar para a celeridade na aquisição dos ossários para a Cemitério Municipal da Covilhã.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União das Freguesias de Cantar Galo e Vila do Carvalho, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de € 20.000,00 (vinte mil euros,) para a execução de um "WC no cemitério local".



Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativos.

c) Minuta de Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19539, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio em espécie entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Barco e Coutada, ao nível da cedência de material, sendo:

- 1200 cubos de granito;
- 2 m³ de areão.

d) Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município da Covilhã e o Ministério da Agricultura para a Concessão de Apoio aos fruticultores e Vinicultores do Concelho da Covilhã na sequência dos prejuízos provocados nomeadamente em pomares de pomóideas – macieira, pereira; Pequenos frutos e vinha decorrentes das chuvas intensas, acompanhada de trovoadas associadas a queda de granizo de forte intensidade ocorridos entre os dias 12 e 18 de junho de 2021

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20232, propondo a aprovação da minuta e a celebração do Protocolo entre o Município da Covilhã e o Ministério da Agricultura para a Concessão de Apoio aos fruticultores e Vinicultores do Concelho da Covilhã na sequência dos prejuízos provocados nomeadamente em pomares de pomóideas – macieira, pereira; Pequenos frutos e vinha decorrentes das chuvas intensas, acompanhada de trovoadas associadas a queda de granizo de forte intensidade ocorridos entre os dias 12 e 18 de junho de 2021.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Protocolo entre o Município da Covilhã e o Ministério da Agricultura para a Concessão de Apoio aos fruticultores e Vinicultores do Concelho da Covilhã na sequência dos prejuízos provocados nomeadamente em pomares de pomóideas – macieira, pereira; Pequenos frutos e vinha decorrentes das chuvas intensas, acompanhada de trovoadas associadas a queda de granizo de forte intensidade ocorridos entre os dias 12 e 18 de junho de 2021, no que se refere à participação no apoio à aquisição de produtos para os necessários tratamentos fitossanitários e de recuperação fisiológica.

e) Toponímia:

1 - Boidobra

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20563 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia da Boidobra, propõe a atribuição de topónimo na freguesia da Boidobra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e ao abrigo do disposto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia da Boidobra:

- **Beco Quinta do Rio – via sem saída com início na Rua da Emissora - Coordenadas: [54344,63604] - Datum 73 Modified Portuguese Grid**
Arruamento com cerca de 350 metros que serve diversas habitações sitas na Quinta do Rio e cuja denominação popular e tradicional se pretende manter.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

2 - Ferro

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20582 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia do Ferro, propõe a atribuição de topónimos na freguesia do Ferro.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e ao abrigo do disposto nas alíneas *ss*) e *tt*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Ferro:

- **Caminho da Póvoa – via com início na Rua dos Casais e fim na encruzilhada de caminhos no limite da Freguesia Ferro/Peraboa Coordenadas [58626;61859] Datum 73 Modified Portuguese Gried (troço 1);**
- **Caminho do Azêvo – via com início na Rua da Igreja e fim na encruzilhada de caminhos no limite da Freguesia Ferro/Peroviseu Coordenadas [59816;61859] Datum 73 Modified Portuguese Gried (troço 1)**

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

3 - Tortosendo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20586 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia do Tortosendo, propõe a atribuição de topónimos na freguesia do Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e ao abrigo do disposto nas alíneas *ss*) e *tt*) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia do Tortosendo:

1 - Rua do Souto Escuro via com início na Avenida do Viriato e fim na EM 513 - Coordenadas: [51551; 62714] Datum 73 / Modified Portuguese Grid

Este troço já se encontra codificado, tem placas com a denominação de Souto Escuro e as edificações têm n.º de polícia, sendo necessário ratificar a designação tradicional e popular existente.

2 - Rua Quinta do Ameal, via sem saída com início na EM 513 - Coordenadas: [51824; 62601] Datum 73 / Modified Portuguese Grid;



3 - Travessa da Tareja via sem saída com início na Rua Quinta do Ameal - Coordenadas: [51677; 62357] Datum 73 / Modified Portuguese Grid;

4 - Transversal da Rua Quinta do Ameal via com início na Rua Quinta do Ameal e fim na encruzilhada de caminhos públicos - Coordenadas: [51949; 62449] Datum 73 / Modified Portuguese Grid;

5 - Caminho do Ameal com início na Rua Quinta do Ameal e fim na rotunda da EM 513 com Avenida José Rodrigues Ribeiro - Coordenadas: [51783; 62731] Datum 73 / Modified Portuguese Grid;

6 - Travessa Quinta da Estremilda via sem saída com início na Rua Quinta da Estrelmilda - Coordenadas: [52442; 63739] Datum 73 / Modified Portuguese Grid.

Nos troços 2, 3, 4, 5 e 6 é mantido o carácter popular e tradicional pela qual as zonas são denominadas adaptando-se apenas o conceito que caracteriza cada via.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

4 - Peso e Vales do Rio

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20584 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Peso e Vales do Rio, propõe a atribuição de topónimo na freguesia de Peso e Vales do Rio.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e ao abrigo do disposto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Peso e Vales do Rio:

Localidade: Peso – Sítio da Cruzinha

- Caminho da Cruzinha – via sem saída com início na EM 513 Cruzinha - Coordenadas: [49173; 58756] - Datum 73 Modified Portuguese Grid**

É mantida a denominação tradicional e popular do local que a via serve.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.



5 - Teixoso e Sarzedo

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20585, do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Teixoso e Sarzedo, propõe a atribuição de topónimo na freguesia de Teixoso e Sarzedo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e ao abrigo do disposto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o seguinte topónimo na Freguesia de Teixoso e Sarzedo:

Localidade: Sarzedo

- **Beco do Vale – via sem saída com início na Rua do Espírito Santo - Coordenadas: [60041;78057] - Datum 73 Modified Portuguese Grid**
É mantida a denominação popular e tradicional se pretende manter.

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

6 - Unhais da Serra

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20587 do Serviço de Toponímia e Parecer da Comissão de Toponímia que, na sequência do pedido formulado pela Junta de Freguesia de Unhais da Serra, propõe a atribuição de topónimos na freguesia de Unhais da Serra.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com base na informação dos serviços, do parecer da Comissão de Toponímia e ao abrigo do disposto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar os seguintes topónimos na Freguesia de Unhais da Serra:

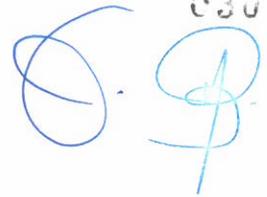
- **Caminho da Teixeira, via com início e fim no Bairro da Bouxinha - Coordenadas: [42739;65464] - Datum 73 Modified Portuguese Grid**

- Travessa da Teixeira, via com início no Caminho da Teixeira e fim na Rua da Fonte -
Coordenadas: [42861;65744] - Datum 73 Modified Portuguese Grid

Mais deliberou encarregar os respetivos serviços de diligenciar pela comunicação às entidades e serviços competentes.

5.2. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Não foram agendados assuntos neste ponto.



5.3. DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal da Covilhã – Vales do Rio e Ferro

Presente informação I-CMC/2021/1532 da Divisão de Planeamento e de Gestão de Cofinanciamento de Investimento, datada de 09.julho.2021, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19820, que a seguir se transcreve:

“I. DO ENQUADRAMENTO

O Plano Diretor Municipal da Covilhã (doravante designado apenas de PDMC) foi ratificado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 124/99, publicada no Diário da República, I Série – B, n.º 248, em 23-10-1999 (PDMC'99), alterado pelo Edital n.º 908/2009, publicado no Diário da República, 2ª Série – N.º 159, em 18-08-2009 (1.ª Alteração do PDMC – Alteração por Adaptação), pelo Aviso n.º 16850/2019, publicado no Diário da República, 2ª Série, N.º 203 de 22-10-2019 (2.ª Alteração do PDMC – Alteração Regulamentar), pela Declaração n.º 94/2020, publicada no Diário da República, 2ª Série, N.º 211 de 29-10-2020 (3.ª Alteração do PDMC – Alteração por Adaptação) e ainda pela Declaração n.º 19/2021 publicada no Diário da República, 2ª Série, N.º 34 de 18 de fevereiro de 2021 (4.ª Alteração do PDMC – Alteração por adaptação).

Ao longo de mais de 21 anos de vigência do PDMC, tem vindo a verificar-se que as regras nele definidas limitam a possibilidade de ampliação de unidades industriais localizadas fora das Zonas Industriais (Canhoso e Tortosendo), o que motivou a introdução de normas de exceção na 2.ª Alteração do plano.

Ainda assim, essas normas têm-se revelado insuficientes quando se trata de unidades industriais de grandes dimensões, como são os casos que motivam a proposta de suspensão do PDMC que agora se apresenta, resultantes de circunstâncias excecionais, conforme melhor se fundamenta no Relatório que se anexa.

Seguindo a lógica do sistema de planeamento territorial, e concluindo-se que o modelo de gestão territorial do PDM encontra-se há muito desadequado da realidade territorial local, face às acentuadas alterações do tecido económico, social, cultural e ambiental (cfr. REOT Covilhã – 2019¹), a Câmara Municipal da Covilhã deliberou em reunião realizada a 05-06-2020 reiniciar o processo de Revisão do PDMC, estabelecendo o prazo de 24 meses para a sua elaboração².

No entanto os prazos associados à tramitação do procedimento de Revisão do PDM da Covilhã, não são compatíveis com os prazos para a concretização desses projetos, pelo que devem ser despoletado o mecanismo legal que evite a aplicação de normas do PDMC desadequadas, como é o da Suspensão Parcial do Plano com o estabelecimento de Medidas Preventivas Antecipatórias.

¹ REOT Covilhã – 2019 – Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território da Covilhã, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal de 25-11-2019.

² Edital n.º 788/2020 publicado na 2.ª Série do Diário da República – N.º 134 de 13-07-2020.



II. DAS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

A Câmara Municipal recebeu, por parte de dois investidores (JOMAFIL – José Madeira & Filhos, Lda. e FRULACT – Serviços Partilhados, S.A.), uma manifestação de intenção de investimentos urgentes que se traduzem na ampliação de unidades industriais existentes em Vales do Rio e no Ferro, cfr. cópias que se anexam.

Em ambos os casos essas ampliações excedem os parâmetros de edificabilidade previstos no PDMC.

Contudo trata-se de investimentos avultados, que contribuem significativamente para o desenvolvimento económico e social do Concelho e da região, uma vez que contribuem para a manutenção e fixação das empresas, bem como para a criação de um número considerável de postos de trabalho, pelo que cabe ao Município da Covilhã, no âmbito das suas competências em matéria de gestão e ordenamento do território, diligenciar no sentido de criar condições que viabilizem essas intenções de investimentos.

Assim, verifica-se que a Suspensão Parcial do PDM é necessária e resulta de condições excecionais e não compatíveis com o prazo de revisão do mesmo, conforme melhor se explica, no relatório de fundamentação que se anexa.

III. ENQUADRAMENTO LEGAL DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM

3.1. O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, cuja revisão foi aprovada pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), alterado pelo Decreto-Lei nº 25/2021, de 29 de março, prevê, no seu artigo 126º, a possibilidade de suspensão parcial de Planos Municipais de Ordenamento do Território.

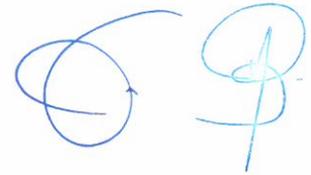
3.2. O procedimento de suspensão apenas deve ser adotado, nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do referido articulado, quando se verificarem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano.

3.3. A aprovação da suspensão total ou parcial de um plano territorial é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, a qual deverá ser objeto de parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional territorialmente competente, que incide apenas sobre a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

3.4. A suspensão implica, obrigatoriamente, nos termos do nº 7 do artigo 126º do RJIGT, o estabelecimento de medidas preventivas e a abertura do procedimento de elaboração, revisão ou alteração do Plano, o qual deverá estar concluído no prazo em que vigorarem as medidas preventivas.

3.5. Nos termos do nº 7 do artigo 126º do RJIGT, a suspensão parcial do PDM implica obrigatoriamente a abertura de um procedimento de elaboração, revisão ou alteração do plano, para a área em causa, em conformidade com a deliberação tomada, o qual deve estar concluído no prazo em que vigorarem as medidas preventivas³.

³ No presente caso, a abertura do procedimento de Revisão do PDM já foi deliberada pela Câmara Municipal a 05-06-2020, cuja decisão foi publicada na 2.ª Série do Diário da República – N.º 134 através do Edital n.º 788/2020 de 13-07-2020.

**IV. PROPOSTA DE PROCEDIMENTO****Propõe-se que:**

- **A Câmara Municipal delibere dar início ao procedimento de suspensão do PDM e estabelecimento de Medidas Preventivas para as áreas identificadas no Relatório de Fundamentação e seus anexos.**
- **Seja enviada à CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para efeitos de emissão de parecer, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 126.º do RJIGT, a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Covilhã, para as áreas delimitadas no Relatório de Fundamentação e seus anexos.”**

A presente informação mereceu, em 16.julho.2021, o seguinte parecer do Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, constante da mesma distribuição:

“1.- Face à necessidade de serem reunidas as condições que permitam acolher e viabilizar pretensões de investimento manifestadas por entidades empresariais JOMAFIL – José Madeira & Filhos, Lda., em Vales do Rio, e FRULACT – Serviços Partilhados, S.A., na freguesia do Ferro, que se traduzem na ampliação de unidades industriais existentes, operações urbanísticas que não são inteiramente compatíveis com o instrumento de ordenamento do território em vigor no local, no caso o PDM da Covilhã, torna-se necessário proceder à Suspensão Parcial do PDM nos locais em causa, uma vez que estão em causa condições excecionais inerentes à dimensão dos investimentos os quais contribuem para a manutenção e fixação das empresas, e para a criação de postos de trabalho, condições essas não compatíveis com o prazo de revisão do PDM, que decorre, conforme melhor se explica, no relatório de fundamentação que se anexa.

2.- Proposta de decisão: proponho que a Câmara Municipal delibere, em reunião de Câmara pública, nos termos da proposta dos serviços constante das etapas 4 e 5:

- *dar início ao procedimento de suspensão do PDM e estabelecimento de Medidas Preventivas para as áreas identificadas no Relatório de Fundamentação e os seus anexos;*
- *encarregar os serviços de enviar o processo à CCDR Centro para efeitos de emissão de parecer, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 126.º do RJIGT, a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Covilhã, para as áreas delimitadas no Relatório de Fundamentação e seus anexos.”*

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis, nos termos da informação e parecer técnicos, dar início ao procedimento de suspensão do Plano Diretor Municipal da Covilhã e o estabelecimento das medidas preventivas para as áreas identificadas no Relatório de Fundamentação e os seus anexos.

Deliberou ainda encarregar os serviços de enviar o processo CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para efeitos de emissão de parecer, de acordo com o estabelecido no n.º 3 do artigo 126.º do RJIGT, a proposta de suspensão parcial do Plano Diretor Municipal da Covilhã, para as áreas delimitadas no Relatório de Fundamentação e seus anexos.



b) Projeto Técnico de Execução da “Requalificação da Rua 30 de Junho (EM 504), entre a Ponte de Cantar Galo e a Capela de S. Domingos”

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20480, propondo a aprovação do Projeto técnico de execução da “Requalificação da Rua 30 de Junho (EM 504), entre a Ponte de Cantar Galo e a Capela de S. Domingos”.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto chamou a atenção que este troço que falta fazer tinha já na Câmara um projeto elaborado internamente.

O Senhor Presidente deu nota que não deixaram de considerar esse mesmo projeto, mas iam um pouco mais além, que é uma intervenção mais profunda que visa a substituição das condutas, alvanéis e ordenamento do estacionamento.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis, aprovar o Projeto técnico de Execução da “Requalificação da Rua 30 de Junho (EM 504), entre a Ponte de Cantar Galo e a Capela de S. Domingos”.

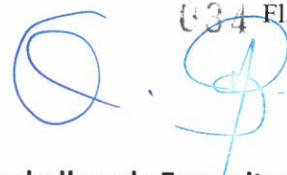
c) Receções Provisórias:

1. Empreitada da Obra de Requalificação do Campo de Jogos da Escola Básica n.º 1 de Verdelhos

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18588, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras

024 Fl.


e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Requalificação do Campo de Jogos da Escola Básica n.º 1 de Verdelhos.

2. Empreitada da Obra de Drenagem de Águas Pluviais no Bairro da Corredoura – Barco

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18593, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada da Obra de Drenagem de Águas Pluviais no Bairro da Corredoura – Barco.

3. Empreitada de Obras de “Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues – União de Freguesias de Covilhã e Canhoso”

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/17101, propondo a aprovação e homologação do auto de receção provisória dos trabalhos da obra atrás identificada, onde se conclui poder ser recebida.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Nuno Flávio Costa Reis e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de Obras de “Reconstrução de Muro de Suporte de Terras na Rua Afonso Domingues – União de Freguesias de Covilhã e Canhoso”.



5.4. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

a) Proposta para definição do número de Bolsas de Estudo a atribuir aos alunos matriculados no 1º ano em cursos de Licenciatura – Ano letivo 2021/2022

Presente informação I-CMC/2021/1566 prestada pela Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 15.julho.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20279, propondo, nos termos do artigo 3.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em Edital do Diário da República com o n.º 1070/2016, de 06 de dezembro, que seja definida a atribuição de duas Bolsas de Estudo para o ano letivo 2021/2022.

Documento que se dá como inteiramente transcrito na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar duas bolsas de estudo a atribuir a alunos matriculados no 1.º ano em cursos de Licenciatura – ano letivo de 2021/2022, de forma a dar cumprimento ao estabelecido no Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em Edital do Diário da República com o n.º 1070/2016, de 06 de dezembro.

b) Protocolo de colaboração com as Associações de Pais e Encarregados de Educação – CAF no 1.º ciclo do ensino básico e AAAF no pré-escolar – Ano Letivo 2021/2022

Presente informação n.º I-CMC/2021/1535 prestada pela Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 12.julho.2021, acompanhada de minuta e quadro, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19929, propondo a celebração de Protocolos de Colaboração com várias Associações de Pais e Encarregados de Educação para assegurar o funcionamento das atividades de animação e a componente de apoio à família, nomeadamente prolongamento de horário e fornecimento de refeições, nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico do concelho da Covilhã, durante o ano escolar 2021/2022.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da informação, minuta e do quadro anexo, aprovar a celebração de Protocolos de Colaboração com várias Associações de Pais e Encarregados de Educação para assegurar o funcionamento das atividades de animação e a componente de

apoio à família, nomeadamente prolongamento de horário e fornecimento de refeições, nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico do concelho da Covilhã, durante o ano escolar 2021/2022, de acordo com o quadro que se segue:

Ação - Proposta					
I-CMC-					
2021/1535	Objeto	Valor base/mensa I	Valor Parcial Ano Civil 2021	Valor Parcial Ano Civil 2022	Total do Ano Letivo 2021/2022
Execução de Contratos - Associações de Pais:	Funcionamento Salas EB/ JI's				
Penedos Altos	EB/JI Penedos Altos	945,82 €	3 783,28 €	6 620,74 €	10 404,02 €
Refúgio	EB/JI Refúgio	945,82 €	3 783,28 €	6 620,74 €	10 404,02 €
Rodrigo	EB/JI Rodrigo	945,82 €	3 783,28 €	6 620,74 €	10 404,02 €
St. António	EB/JI St. António	2 081,19 €	8 324,76 €	16 649,52 €	24 974,28 €
		4 918,65 €	19 674,60 €	36 511,74 €	56 186,34 €

c) Proposta – Atribuição de Auxílios Económicos – Comparticipação para Material Escolar – Alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico – Ano Letivo 2021/2022

Presente informação n.º I-CMC/2021/1530 e quadro anexo prestada pela Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 09.julho.2021, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19783, propondo comparticipações no valor global de 6.560,00 € (seis mil, quinhentos e sessenta euros) para material escolar referente ao ano letivo de 2021/2022, de acordo com o ponto 1 e 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e mediante a aplicação do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, no que respeita à atribuição de auxílios económicos, designadamente comparticipação para o material escolar, de acordo com o n.º 1 e n.º 7 do artigo 8º, do n.º 2 do artigo 11º, do n.º 1 e n.º 3 do artigo 12º e alínea b) do n.º1 do artigo 13º.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.



437 Fl.

A Câmara deliberou, nos termos da informação e do quadro anexo, aprovar a **Atribuição de Auxílios Económicos para o ano letivo 2021/2022, no valor global de 6.560,00 € (seis mil, quinhentos e sessenta euros), da seguinte forma:**

- **Comparticipação de 16,00€ para material escolar aos alunos posicionados no 1º escalão de abono de família do 1º ao 4º ano de escolaridade;**
- **Comparticipação de 8,00€ para material escolar aos alunos posicionados no 2º escalão de abono de família do 1º ao 4º ano de escolaridade.**

d) Proposta – Aplicação de Escalões e Respetiva Participação pela frequência nas AAAF – Atividades de Animação e de Apoio à Família e CAF – Componente de Apoio à Família – Ano Letivo 2021/2022

Presente informação n.º I-CMC/2021/1490 prestada pela Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 05.julho.2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19188, relativa às participações familiares pela frequência dos alunos nos serviços de apoio à família (prolongamento de horário e/ou refeições em estabelecimentos de educação pré-escolar e no 1.º ciclo do ensino básico) no ano letivo 2021/2022, propondo a aplicação de 5 escalões para a frequência de prolongamento de horário no pré-escolar e na componente de apoio à família no 1.º ciclo do ensino básico.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou aprovar a aplicação de cinco escalões para a frequência de prolongamento de horário no pré-escolar e na componente de apoio à família no 1.º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2021/2022, nos seguintes moldes:

- **Atribuição do regime de isenção para as famílias enquadradas no 1.º escalão de abono de família;**
- **Atribuição do valor de referência para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º escalões, conforme tabela em anexo.**

e) Proposta Plano de Transportes Escolares – (PTE) – Ano Letivo 2021/2022

Presente informação I-CMC/2021/1514 prestada pela Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, datada de 09/07/2021, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19750, propondo, após cumprimento dos preceitos



legais, a aprovação do Plano de Transportes Escolares do Concelho da Covilhã para o Ano Letivo 2021/2022.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do artigo 17.º e do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovar o Plano de Transportes Escolares do Concelho da Covilhã para o Ano Letivo 2021/2022.

f) Proposta da entidade Coordenadora do Programa - SCMC para a substituição do Coordenador Técnico para o CLDS – 4G

Presente proposta da entidade Coordenadora do Programa – SCMC, datada de 29.junho.2021, para a substituição do Coordenador Técnico para o CLDS – 4G, informação da Chefe de Divisão de Ação Social e Saúde e parecer da Senhora Vereadora Maria Regina Gomes Gouveia, constantes da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18598, propondo a substituição do Coordenador Técnico para o CLDS – 4G – Dra. Ana Sofia Morais Moura Ribeiro, durante o período em que a mesma se encontrar de baixa médica, pela Dra. Maria Elina Catarino Duarte.

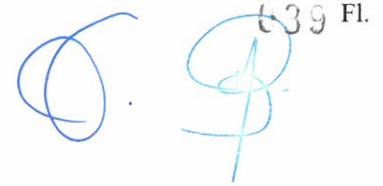
Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, ao abrigo do n.º 3 do artigo 2.º conjugado com o n.º 3 do artigo 13.º da portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, aprovar a substituição do Coordenador Técnico para o CLDS – 4G – Dra. Ana Sofia Morais Moura Ribeiro, durante o período em que a mesma se encontrar de baixa médica, pela Dra. Maria Elina Catarino Duarte.

g) Aceitação de Doação de peças do Senhor António José Lopes

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20129, para efeitos de aceitação da Doação de bens criados pelo Senhor António José Lopes e alusivos à indústria dos lanifícios.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

639 Fl.


A Câmara deliberou, ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação de bens criados pelo Senhor António José Lopes e alusivos à indústria dos lanifícios.

Mais deliberou aprovar e celebrar o respetivo auto de doação.

- h) Minuta de Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã, a Associação Recreativa Musical Covilhanense “Banda da Covilhã” e a Desertuna – Associação Cultural – 14.ª Edição do Festival da Cherovia**

Presente minutas de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã, a Associação Recreativa Musical Covilhanenses “Banda da Covilhã” e a Desertuna – Associação Cultural, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/18111, tendo por objeto o apoio, através de uma comparticipação financeira no montante total de € 6.000,00 (seis mil euros), para a realização do 14.º Festival da Cherovia.

Documentos que se dão como inteiramente reproduzidos na presente ata e ficam, para todos os efeitos legais, arquivados em pasta própria existente para o efeito.

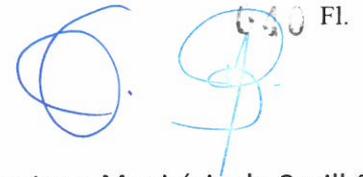
A Câmara deliberou, nos termos das minutas, aprovar a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã, a Associação Recreativa Musical Covilhanenses “Banda da Covilhã” e a Desertuna – Associação Cultural, tendo por objeto o apoio, através de uma comparticipação financeira no montante total de € 6.000,00 (seis mil euros), para apoio à realização do 14.º Festival da Cherovia da seguinte forma:

- Associação Recreativa Musical Covilhanenses “Banda da Covilhã” – 3.000 € (três mil euros);
- Desertuna – Associação Cultural - 3.000 € (três mil euros).

A atribuição deste subsídio tem caráter extraordinário, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, de 31 de agosto de 2018.

- i) Minuta de Aditamento ao Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação**

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/19839, propondo a aprovação da minuta e celebração do

Fl.

Aditamento/Alteração das cláusulas 1.ª e 7.ª do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação, aprovado por deliberação de 18.dezembro.2020.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Aditamento/Alteração das cláusulas 1.ª e 7.ª do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Associação Desportiva da Estação, aprovado por deliberação de 18.dezembro.2020, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €60.000,00 (sessenta mil euros), passando a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1ª

É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que a Câmara Municipal da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €60.000,00 (sessenta mil euros), sendo €40.000,00 (quarenta mil euros) para apoio às despesas de investimento e estrutura e €20.000,00 (vinte mil euros) para apoio à realização do plano de atividades.

Cláusula 7ª

1 – Os pagamentos respeitantes ao presente protocolo serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º ____/____, do orçamento e com a classificação do plano de atividades ____/____, por onde tem cabimento orçamental a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número ____/____;

2 – Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente protocolo de colaboração serão dirimidas por acordo entre as partes ou nos termos legais.”

j) Protocolo celebrado entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Paúl – Alteração da cláusula 1.ª

Presente informação, constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2021/20395, propondo a alteração da cláusula 1ª da minuta do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Paúl, aprovado por deliberação de 06.novembro.2020.

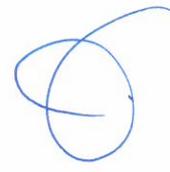
Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a alteração da cláusula 1ª da minuta do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a Junta de Freguesia do Paúl, aprovado por

deliberação de 06.novembro.2020, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €17.000,00 (dezassete mil euros), passando a ter a seguinte redação:

“Cláusula 1ª

É no quadro legal descrito nos considerandos e com fundamento nos princípios supra aludidos, que a Câmara Municipal da Covilhã pretende apoiar o Segundo Outorgante, nas despesas associadas à obra de Requalificação do Muro da EM 511, da Junta de Freguesia do Paúl, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de €17.000,00 (dezassete mil euros), a liquidar €3.190,84 (três mil, cento e noventa euros e oitenta e quatro cêntimos) em 2020 e €13.809,16 (treze mil, oitocentos e nove euros e dezasseis cêntimos) em 2021.”

042 Fl.



5.5. DIVISÃO DO URBANISMO

Não foram agendados assuntos neste ponto.

Handwritten blue ink signatures and initials, including a large circular scribble and a stylized 'S' or 'F'.

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Foi concedida a palavra aos seguintes munícipes:

- **António José Fiúza** referiu que estava em representação dos moradores dos prédios na Rua de S. António, Covilhã n.º 18 e 20, os quais não tinha estacionamento privado e, como tal, estacionavam na via pública.

Tendo-se agora deparado com a colocação de uma outra passadeira de peões junto à escola e reorganização do estacionamento, que quanto a ele não servia qualquer peão, devido à existência de uma outra passadeira, originando a impossibilidade de estacionamento a cerca de cinco viaturas, causando transtorno aos residentes;

Relembrou da necessidade de alteração da passadeira junto ao Largo do Rato, por se encontrar muito perto da curva; e

Gostaria de ser esclarecido se, efetivamente, se podia consumir a água da Fonte Santa, uma vez que não é objeto de análises periódicas.

- **António Lopes Dias** residente na Travessa do Sineiro, solicitou o apoio da Câmara, para que intercedesse junto da EDP na ligação da luz elétrica na sua habitação, que foi alvo de incêndio há três anos e que agora reconstruiu.

- O Senhor Presidente, em relação à questão da água da Fonte Santa, esclareceu que não está ligada à rede pública, pelo que não se pode nem se deve assegurar que a água está permanentemente potável.

Relativamente às questões técnicas da colocação da passadeira na Rua de Santo António, solicitou ao Senhor Diretor do DOP, Eng. Jorge Manuel Galhardo Vieira que esclarecesse, referindo que se tratou para melhorar a circulação pedonal dos alunos que vão para a escola e residem ao longo da Rua de Santo António, uma vez que não tem passeios em toda a sua extensão.

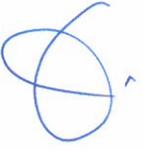
Quanto ao estacionamento, esclareceu que existe um largo a cerca de 200m com muitos lugares de estacionamento.

Quanto à passadeira junto ao Largo do Rato assunto já devidamente esclarecido, distando da guia lateral da rotunda da distância que deve em termos normativos de estar, além de ter grande visibilidade.

Relativamente à questão da ligação da luz elétrica, o Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal nada pode fazer, devido a tratar-se de incumprimento de contrato com a EDP.

RÚBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 23/07/2021

  Fl.

Sugeriu e aconselhou que se deslocasse à Segurança Social, colocando o problema, porque haverá aí uma questão de natureza social e o Município poderá acompanhar através da Rede Social, sendo, aparentemente, a melhor alternativa para o poder ajudar na solução do problema.

ATA DA REUNIÃO DE 23/07/2021

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de € 88.746,34 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos).

ENCERRAMENTO

Pelas 11:40 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si ser assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica.

O Presidente da Câmara, _____

A Diretora do DAGCJ, _____